



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

SUBSTITUTIVO Nº 005/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 55/2019

Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas, e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, no exercício de 2020.

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de **R\$ 1.308.000,00 (um milhão trezentos e oito mil reais)**, serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento	
PROGRAMA: 0602 – Carmo mais Seguro	
Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CCSPCP	 435.000,00
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social	
SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso	
PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial	
Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba	 120.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial	
APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional	 145.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial	
Repasses às Entidades com Recursos FIA	 95.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária	
PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica	
Associação de Karatê Dojo José Geraldo	 25.000,00
FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA: 1201 – Educação Básica	
Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira	 3.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo	3.000,00
Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo	3.000,00
Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes	3.000,00
Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira	3.000,00
Projeto Curumim de Carmo do Paranaíba Minas Gerais	3.000,00

SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil

PROGRAMA: 1201 - Educação Básica

CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus	3.000,00
CMEI Irmã Rosa Maria	3.000,00
CMEI Maria da Conceição França Queiroz	3.000,00
CMEI Maria da Conceição Queiroz	3.000,00
Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo	3.000,00
Caixa Escolar Madre Maria do Carmo	3.000,00

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial

PROGRAMA: 1206 - Educação Inclusiva

APAE de Carmo do Paranaíba

200.000,00

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 1301 - Promoção Produção e Difusão Cultural

Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba	15.000,00
Congado Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Paranaíba	5.000,00
Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria	5.000,00
Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo	11.000,00
Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira	11.000,00
Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes	11.000,00
Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira	11.000,00
Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo	11.000,00
Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo	11.000,00
Caixa Escolar Madre Maria do Carmo	11.000,00
Caixa Escolar Sizenando Amaral	8.000,00
Caixa Escolar São Geraldo	8.000,00
Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos	8.000,00
Caixa Escolar Leôncio Ferreira de Melo	8.000,00
Caixa Escolar E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura	8.000,00
APAE de Carmo do Paranaíba	8.000,00

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 1801 - Meio Ambiente

Associação Carmense de Proteção dos Animais - ACARPA

100.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer

Associação de Karatê Dojo José Geraldo 2.000,00

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de **R\$ 594.095,00** (**quinhentos e noventa e quatro mil e noventa e cinco reais**), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Contribuição a AMAPAR 69.500,00

Contribuição a AMM 15.000,00

Contribuição a CNM 15.500,00

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Contribuição a UNDIME 2.000,00

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

CONASEMS 8.500,00

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1002 – Atenção Especial

Contribuição ao CISALP (Rateio) 75.000,00

Consórcio Intermunicipal Urgência e Emergência – Região

Ampliada Noroeste – SAMU (Rateio) 40.595,00

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural

PROGRAMA: 2001- Promoção e Desenvolvimento Agropecuário

Contribuição a EMATER 125.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa **5.500,00**Conselho de Desenv. Comunitário Unidos Venceremos de São Francisco das Almas **5.500,00**Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio de Bravinhos **5.500,00**Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campinhos **5.500,00**Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo do Meio **5.500,00**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa dos Estulanos	5.500,00
Associação Comunitária de JARDIBRÁS	5.500,00
Associação Comunitária de Malícia	5.500,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa de Mata do Salgado	5.500,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta de Matinha	5.500,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro do Cabeça	5.500,00
Associação Comunitária de Pimentas	5.500,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e Cuscuzeiro	5.500,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sossego	5.500,00

FUNÇÃO: 23- Comercio e Serviços

SUB FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 2301 - Conheça Carmo do Paranaíba

Associação Circuito Turístico Caminhos do Cerrado	6.000,00
---	----------

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer

Paranaíba Esporte Clube	40.000,00
Niterói Esporte Clube	40.000,00
Boca Júnior Esporte Clube	40.000,00
Bela Vista Esporte Clube	40.000,00

I – as transferências de recursos em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao programa 0801 – Proteção Social Básica, ficam condicionadas aos repasses dos recursos ao Município por esse Ministério, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

II – Os repasses de recursos do FIA ficam condicionados a doações para FIA e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III – Os repasses de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficam condicionados a doações para Fundo e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

IV – Os repasses referente Auxílios para Entidades de Assistência ao Idoso e ao Portador de Deficiência cujas fontes são originarias de recursos das esferas federal ou estadual ficam condicionados ao ingresso dos recursos nos cofres do município e à deliberação e aprovação dos respectivos conselhos municipais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses referente parcerias com Entidades Assistência ao Idoso 20.000,00
(Recursos de outras esferas governamentais)

SUBFUNÇÃO: 242- Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0802-Proteção Social Especial

Repasses Programa Pessoa Portadora de Deficiência 90.000,00
(Recursos de outras esferas governamentais)

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses à Entidades com Recursos FIA 110.000,00

§ 4º Os repasses financeiros de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que perfazem um total de **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)**, serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 242– Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.000,00

SUBFUNÇÃO: 244– Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica

Conceder Benefícios Eventuais / Assistência Funeral 29.000,00

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1002 – Atenção Especializada

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100.000,00

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 244– Assistência Comunitária

PROGRAMA: 1207 – Ensino Superior e Profissionalizante

Estudantes a preencher requisitos da Lei nº 2.317/2015 **620.000,00**

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação da Política Desporto e Lazer

Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos – Pessoas Físicas a preencher requisitos 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

I – As transferências de recursos referentes ao programa 1301- Promoção, Produção e Difusão Cultural e 2701- Implementação da Política Desporto e Lazer – Pessoas Físicas a preencher requisitos, deverão seguir critérios a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º As subvenções e auxílios constantes desta Lei serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecida para as unidades orçamentárias.

Art. 3º O orçamento de 2020 conterá dotações próprias para cobertura do autorizado pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam - se as disposições em contrário e em especial a Lei n.º 2.504, de 21 de dezembro de 2017.

Carmo do Paranaíba, 12 de dezembro de 2019.

Albert Denis Reis da Silva

Vereador – MDB

Jader Quintino Alves

Vereador – DEM

Getulio Henrique Sousa Oliveira

Vereador – DEM

1º turno / 2019 - RF

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☐ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019

DATA DA VOTAÇÃO 12 / 12 / 2019

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

08 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

Ausência Getulio Julia

PRESIDENTE D. C. M. ARA